

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 271/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação Centro de Esporte localizado no Bairro Saltinho, com a seguinte denominação:

1 – Centro Esportivo **EDVALDO DA SILVA BARBOSA**, o Centro Esportivo localizado no Bairro do Salto, no terreno recebido pela Prefeitura em comodato, de propriedade do Senhor Mario Massami Ishida Assaoka e sua esposa D^a Matiko Ishida Assaoka.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse Ilustre Senhor, de família tradicional, que era muito estimado pelos moradores do Bairro do Salto, pois era possuidor de um espírito meigo e de caridade.

O Senhor Edvaldo foi um grande incentivador esportivo do Bairro, onde se destacou como líder de Capoeira e técnico de futebol, sempre auxiliando todos os jovens para as práticas esportivas, e com isso trazendo muitos benefícios à saúde dos mesmos.

O Senhor Edvaldo faleceu em 12 de Abril de 2004, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, deixando sua filha Pâmela de doze anos, além de uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação do citado Centro Esportivo visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestaram a toda a comunidade do Bairro do Salto.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE AGOSTO DE 2004.

Valdeir Trioli
Vereador

Paulo Dias de Moraes
VEREADOR - PFL

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

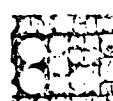
Juvenal Dias Ribeiro
Vereador - P.L

Vereador:
Paulo Dias de Moraes
Rua Plácido Otatti de Lima, 12
18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 3241-2417

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

cartório
**1º Registro
Civil**
Sorocaba-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Sebastião Santos da Silva
OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-098, às folhas 178, sob número 50668, consta o assento de óbito de EDVALDO DA SILVA BARBOSA, falecido no dia doze de abril de dois mil e quatro (12/04/2004), às 10 horas e 10 minutos, no hospital Regional, neste subdistrito, residente e domiciliado no Sítio Tamarrachi, Ibiuna, SP, do sexo masculino, profissão caseiro, estado civil solteiro, com 33 anos de idade, natural de rondon - PR.

Filho de ALIRIO DA SILVA BARBOSA e de EVA MARIA FERREIRA BARBOSA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Celso Roberto Nantes CRM Nº 32831, que deu como causa da morte: hemorragia intra craneana, traumatismo cranio encefálico.

Registro feito em quinze de abril de dois mil e quatro.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Ibiuna, deste Estado.

Foi declarante Lucimara Domingues.

Observações: O falecido deixou uma filha: Pamela com 12 anos de idade. Deixou bens, testamento não. Era eleitor em Ibiuna-SP., RG n.º 248296267.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 19 de abril de 2004.

Flávio Antônio Santos da Silva
Ass. do Oficial

N I H I L
Digitado por: Rosane

cartório
**1º Registro
Civil**
Sorocaba-SP
Rua Prof. Toledo nº 703 - Fone: 232 1727
www.rcsorocaba.com.br

Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone: (15) 232-1727 - Fax: (15) 231-3985 - e-mail: rcsorocaba@terra.com.br

0551G-10000-1003



0551G - AA 007031

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

JRBA' (Apelido do Eduardo)

Foi. LIDER NA ESCOLA CAPOTEIRA

. TECNICO FUTEBOL DA COMUNIDADE